



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 483/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de novembro de 2025

Recondução da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.251562.2023-37.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o OFICIO 6/2025-OA-CCOR 3/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 03 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 17/10/2025, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 152/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de maio de 2023, e suas alterações, tendo como último ato a prorrogação da referida comissão, efetivada pela Portaria 333/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de agosto de 2025, referente ao Processo nº 23327.251562.2023-37.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 10/11/2025 15:24:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 771525
Verificador: 40c7ac69f6
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001